

Edital UFRJ nº 557, de 17 de junho de 2025
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Ciências da Saúde

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Pediatria

Setor / Área: Pneumologia Pediátrica

Código da Opção de Vaga: PSS-010

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos (caráter eliminatório):

é necessário que o candidato(a) envie TODAS as documentações abaixo no ato da inscrição, via email. O candidato(a), que porventura,

- Currículo lattes ou vitae, com documentação comprobatória
- Diploma de Graduação em Medicina
- Diploma de Residência Médica em Pediatria ou Especialização em Pediatria *latu sensu*
- Diploma de Residência Médica em Pneumologia Pediátrica ou Especialização em Pneumologia Pediátrica

II. Cronograma de realização das etapas

Etapa	Prazo Datas	Via/Local
1. Inscrição <ul style="list-style-type: none">• Documento de identidade com foto• CPF• Currículo lattes ou Vitae, com documentos comprobatórios• Diplomas de graduação, residência e especialização• Email de contato• Telefone de contato	8h de 10/07/2025 até 17h de 17/07/25	Através dos emails abaixo: <ul style="list-style-type: none">– rozanaassis@hotmail.com– chefia.depto.pediatria@medicina.ufrj.br
2. Primeira Fase (Eliminatória) <ul style="list-style-type: none">• Análise de currículo	Até 20h de 18/07/2025	O resultado será informado ao candidato(a) através de email e/ou contato telefônico pela secretaria do Depto de Pediatria
3. Segunda Fase		
3.1 Prova Escrita (Eliminatória)	04/08/2025 13-17h	<ul style="list-style-type: none">– Local: Depto de Pediatria– Instalação da Comissão de Avaliação do Concurso para Professor Substituto de Pneumologia Pediátrica– Sorteio de temas da prova escrita: 8:00h– Horário da prova escrita: 9:00 às 10:00h– Correção da prova escrita pela banca: 10:00-12:00h

		<ul style="list-style-type: none"> – Resultado dos candidatos aprovados para a prova didática: 12:00h – Sorteio de temas da prova didática: 8:00h
Recursos da prova escrita	até 12h de 05/08/2025	Local: Depto de Pediatria
3.2 Prova Didática (Eliminatória)	06/08/2025 8-12h	Local: Depto de Pediatria Horário da prova didática: 13-17h Duração da prova didática por candidato: 20 minutos
Recursos da prova didática	até 18h do 06/08/2025	Dept de Pediatria
4. Resultado Final	Até 20h de 07/08/2025	O resultado será informado ao candidato(a) através de email e/ou contato telefônico pela secretaria do Dept de Pediatria

III. Modalidade do PSS

- Modalidade: presencial
- Local: departamento de pediatria, localizado no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, 3º andar. Avenida Bruno Lobo, 50. Cidade Universitária. Ilha do Fundão, RJ.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- Infecções respiratórias agudas de vias aéreas superiores: rinofaringites, faringites, sinusites, otites, laringites.
- Infecções respiratórias agudas de vias aéreas inferiores: bronquiolites, pneumonias, laringotraqueobronquites, epiglotites
- Infecções respiratórias de repetição
- Asma e rinite alérgicas
- Tuberculose pulmonar
- Malformações congênitas do trato respiratório inferior

V. Referências Bibliográficas

- Manuais e documentos do Ministério da Saúde
- Manuais e documentos da Sociedade Brasileira de Pediatria
- Tratado de Pediatria - Sociedade Brasileira de Pediatria. Editora Manole. 4º edição.
- Nelson - Tratado de Pediatria, 20º edição. Editora Guanabara Koogan.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

- **Primeira Fase:** caráter eliminatório. O candidato deverá, no ato da inscrição por email, apresentar **todos** os documentos solicitados no item I. Na ausência de algum destes documentos, o candidato(a) será automaticamente eliminado, não podendo prosseguir nas etapas subsequentes.
- **Segunda Fase:** caráter eliminatório.
 - Prova escrita (caráter eliminatório): valor de 0 a 10, com peso 4.

- Prova didática (caráter eliminatório): valor de 0 a 10, com peso 6.
- Média final: $(\text{Prova Escrita} \times 4) + (\text{Prova Didática} \times 6) / 10$
- **Aprovação:** será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em ambas, na prova escrita E na didática.
- **Reprovação:** será reprovado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 6,0 (seis) em quaisquer provas.
- Em caso de empate, terá preferência o candidato(a) de maior idade.

VII. Composição da Banca Examinadora

- Presidente da Banca: Ana Alice Parente (UFRJ)
- Membro Titular: Nathalie Bravo-valenzuela (UFRJ)
- Membro Titular: Rafaela Baroni (UERJ)
- Suplente: Paula Maia (UNESA)